



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO Nº 128/GAB.PREF/2023

Guajará-Mirim (RO), 18 de julho de 2023.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Cumprimentamos Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei nº 51/GAB.PREF/23**, e a respectiva mensagem da mesma data que, **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 2.211/GAB.PREF/2020 QUE INSTITUI O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM RO**, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 18/07/2023 às 16:48, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **308310** e o código verificador **0EA1AAA9**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 51	18/07/2023	308313
2	Projeto de Lei 51	18/07/2023	308315

Referência: [Processo nº 57-73/2023](#).

Docto ID: 308310 v1